

Nome	Categoria	Habilitação literária	Área funcional	Concelho de residência
José Luís Tocha Antunes dos Santos	Técnico superior principal	Mestrado em Geologia de Engenharia.	Engenharia	Oeiras.
Júlio Manuel Santana Bolou	Auxiliar técnico	—	Administrativa	Nazaré.
Maria Olímpia Dourvens Bandeira . . .	Auxiliar de educação . . .	12 anos de escolaridade	Educação	Loures.
Margarida Maria Oliveira S. M. Páramos Merino.	Técnica especialista (técnico de diagnóstico e terapêutica).	12 anos de escolaridade	Terapia ocupacional	Lisboa.
Maria de Fátima Guerra Dias	Assistente administrativa	Licenciatura em Gestão	Administrativa	Lisboa.
Maria Henriqueta Belga Ribeiro Soares.	Técnica superior de 1.ª classe.	Licenciatura em Ciências Sociais e Políticas.	Ciências sociais e políticas.	Cascais.
Ricardo Jorge Teixeira Santos	Técnico profissional de 1.ª classe.	Licenciatura em Educação Física.	Administrativa	Oeiras.

(a) Pessoal abrangido pelo Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

3 de Março de 2006. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 6123/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, e do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo no director da Alfândega do Aeroporto de Lisboa, reverificador assessor principal Joaquim de Jesus Ferreira da Piedade, com possibilidade de subdelegação, a competência para a decisão dos processos de contra-ordenação instaurados a viajantes da via aérea no seguimento dos controlos efectuados nos termos do artigo 234.º do Regulamento (CEE) n.º 2954/94, da Comissão, de 2 de Julho de 1993, que pretendam de imediato regularizar a situação nos termos legais.

21 de Fevereiro de 2006. — O Director da Direcção Regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro de Lisboa, *Gonçalo Barroso Silvério Marques*.

Despacho (extracto) n.º 6124/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, e precedendo a anuência do Hospital Distrital de Faro:

Maria Adozinda Jacob Leão, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, com efeitos a partir de 2 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2006. — Pelo Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão do Regime Jurídico do Pessoal, *Maria Lúcia do Espírito Santo Carvalho Soares*.

Rectificação n.º 403/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 3088/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2006, a p. 1863, relativo à delegação de competência do director-geral na directora da Alfândega do Aeroporto do Porto, rectifica-se que onde se lê «aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Julho» deve ler-se «aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho».

1 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 6125/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2006:

Licenciada Maria João Ribeiro Teodoro Pacheco Teixeira — nomeada, precedendo concurso interno, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de estágio visando o ingresso na categoria de técnico superior de orçamento e conta (área económica) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, em face do estabelecido no mapa IV anexo ao Decreto-Lei n.º 420/99, de 21 de Outubro, sendo posicionada no escalão 1, índice 370, com início à data da

publicação do presente despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

Despacho (extracto) n.º 6126/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2006:

Licenciado Miguel Filipe Neves de Sá — nomeado, precedendo concurso interno, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de estágio visando o ingresso na categoria de técnico superior de orçamento e conta (área económica) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, em face do estabelecido no mapa IV anexo ao Decreto-Lei n.º 420/99, de 21 de Outubro, sendo posicionado no escalão 1, índice 370, com início de funções em 1 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 3291/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Março de 2006, nomeio definitivamente Mário Alexandre Rodrigues Viegas e Carla Sofia Caiado Calapez da Costa Melo, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2005, data em que reuniram os respectivos requisitos.

2 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Aviso (extracto) n.º 3292/2006 (2.ª série). — *Sistema integrado de avaliação do desempenho para a Administração Pública — promoção automática.* — Por meu despacho desta data, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação do desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Em face do exposto, nomeio o licenciado José António Monteiro Taborda, técnico superior de 2.ª classe, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação.

3 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Rectificação n.º 404/2006. — Atendendo a que a candidata Maria de Jesus Miguel Guerreiro Tomás não possui à data do provimento a qualidade de agente, rectifico o meu aviso (extracto) n.º 2554/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 24 de Fevereiro de 2006, a p. 2777, nomeando definitivamente Fernanda Maria de Oliveira Mestre e Madalena Maria Nascimento Nunes Caetano, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de auxiliar administrativo, da carreira de auxiliar adminis-

trativo, no quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

2 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 3293/2006 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Março de 2006 é de 1 465,08 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1 611,59 %.

24 de Fevereiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pontes Correia*.

Aviso n.º 3294/2006 (2.ª série). — De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Março de 2006, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 1,406 48 %.

24 de Fevereiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pontes Correia*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 3295/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 1 de Março de 2006:

Licenciado Rodrigo Oliveira Santos, técnico de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal do Instituto de Informática — provido, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do mesmo Instituto, para possível reclassificação profissional nesta categoria, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúisa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 254/2006. — Considerando que a Entidade Pública Empresarial Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E., participa no capital das empresas NAER — Novo Aeroporto, S. A., EDISOFT — Empresa de Serviços e Desenvolvimento de Software, S. A., e Futuro — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.;

Considerando que na sua qualidade de accionista, a NAV Portugal, E. P. E., enquanto pessoa colectiva, foi eleita para integrar a administração destas participadas;

Considerando que na sequência destas eleições, alguns membros do conselho de administração da NAV Portugal, E. P. E., foram designados e têm vindo a exercer as funções de vogais do conselho de administração das referidas participadas;

Considerando que aos membros do conselho de administração da NAV Portugal, E. P. E., é aplicável o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, que define o estatuto do gestor público, sendo abrangidos igualmente pelas disposições da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, relativas ao regime jurídico de incompatibilidades dos titulares de altos cargos públicos:

Determina-se:

1 — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, são autorizados os membros do conselho de administração da NAV Portugal, E. P. E., Dr. José Manuel Ferreira Leal, engenheiro Alexandre Ulrich Kühl e engenheiro António Barreira Paulino, a exercerem, respectivamente, os cargos de vogais dos conselhos de administração das sociedades participadas NAER — Novo Aeroporto, S. A., EDISOFT — Empresa de Serviços e Desenvolvimento de Software, S. A., e FUTURO — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., para os quais foram designados. As autorizações concedidas fundamentam-se no facto de a actividade desenvolvida nas referidas empresas não prejudicar a actuação dos gestores públicos enquanto membros do conselho de administração da NAV Portu-

gal, E. P. E., resultando dessa actividade uma maior articulação entre esta empresa e as suas participadas, com benefício de ambas.

2 — Nos termos do disposto no n.º 17 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/89, de 26 de Agosto, pelo desempenho de funções em regime de acumulação, os referidos vogais do conselho de administração da NAV Portugal, E. P. E., têm direito a auferir um adicional de remuneração com o limite mensal de 30 % do valor padrão da remuneração dos gestores públicos.

3 — O presente despacho produz efeitos à data das respectivas eleições da NAV Portugal, E. P. E., para os órgãos sociais das empresas participadas.

17 de Fevereiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 255/2006. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

A especificidade e natureza das atribuições dos serviços que compõem o Instituto da Droga e da Toxicodependência, a localização geográfica dos mesmos, a prestação de cuidados de saúde nos centros de atendimento a toxicodependentes, nas unidades de desabilitação, nas comunidades terapêuticas e nas unidades móveis assistenciais, bem como as actividades inerentes à prevenção primária e reinserção social, exigem deslocações frequentes em função da prossecução dos objectivos daqueles serviços.

Com efeito, os quadros de pessoal dos ex-Instituto Português da Droga e da Toxicodependência e ex-Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência têm afecto um número insuficiente de motoristas para fazer face às necessidades directamente relacionadas com a condução dos veículos automóveis no desenvolvimento do normal exercício da sua actividade, ao que acresce o condicionalismo existente para o recrutamento, a qualquer título, de pessoal para colmatar esta necessidade.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º, no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas aos serviços centrais e regionais do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência aos funcionários e agentes que possuírem a habilitação exigida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, e são autorizadas, individualmente, pelo presidente do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

26 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho conjunto n.º 256/2006. — A Lei n.º 46/2004, de 19 de Agosto, que aprova o regime jurídico aplicável à realização de ensaios clínicos com medicamentos de uso humano, no seu artigo 18.º, cria a Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC), remetendo a composição, financiamento e regras de funcionamento para portaria do Ministro da Saúde e a fixação da remuneração dos seus membros para despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde.

Torna-se assim necessário proceder à aprovação do modelo de remuneração adequado às exigências dos trabalhos dos membros da CEIC.